



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2019**

**PROCESSO N.º 23096.005671/2019-69**

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 2019, o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com sede no Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, na cidade de Cuité/Paraíba inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representado(a) pelo seu Diretor, **Prof. José Justino Filho**, nomeado pela Portaria nº 436/2017, de 01 de março de 2017, publicada no *DOU* de 10 de março de 2017, inscrito no CPF nº 252.173.994-49, portador da Carteira de Identidade nº 670.114, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no *DOU* de 10/12/2019, processo administrativo n.º 23096.005671/2019-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE SAÚDE, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração da UFCG a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos nesta Ata, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinentes, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**

| Item | Descrição          | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 3    | AGULHA HIPODÉRMICA | CAIXA 100,00 UN         | 3          | R\$ 17,4300    | R\$ 52,2900  |

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** CAIXA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agulha hipodérmica em aço inoxidável siliconizado, dimensão 21G x 1" (comprimento: 25 mm x calibre: 0,80 mm), com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta tipo bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual estéril.

RF

acondicionada em caixa com 100 Unidades. Com registro da ANVISA.

|   |                    |                 |   |            |             |
|---|--------------------|-----------------|---|------------|-------------|
| 4 | AGULHA HIPODÉRMICA | CAIXA 100,00 UN | 2 | R\$ 9,2200 | R\$ 18,4400 |
|---|--------------------|-----------------|---|------------|-------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** CAIXA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agulha hipodérmica em aço inoxidável silicônizado, dimensão :26 G X 1/2"(comprimento: 13mm x calibre: 0,45mm) , com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta tipo bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirrogênica, estéril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual estéril, acondicionada em caixa com 100 Unidades. Com registro da ANVISA.

|   |         |                  |    |            |              |
|---|---------|------------------|----|------------|--------------|
| 8 | ALGODÃO | PACOTE 100,00 UN | 27 | R\$ 5,0000 | R\$ 135,0000 |
|---|---------|------------------|----|------------|--------------|

**Marca:** MELHORMED

**Fabricante:** MELHORMED

**Modelo / Versão:** PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. Com fibras de 100% algodão. Peso líquido do pacote (embalagem): 100g.

|    |         |             |     |            |              |
|----|---------|-------------|-----|------------|--------------|
| 11 | ATADURA | ROLO 1,80 M | 314 | R\$ 1,3000 | R\$ 408,2000 |
|----|---------|-------------|-----|------------|--------------|

**Marca:** PEROLA

**Fabricante:** PEROLA

**Modelo / Versão:** ROLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Atadura de Crepom 10 cm x 1,80m Especificação: Atadura, tipo 1 crepom, material 100% algodão cru, dimensões 10cm, gramatura 1 cerca de 13 fios/cm², embalagem individual. Em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Com registro da ANVISA.

|    |                 |             |     |             |                |
|----|-----------------|-------------|-----|-------------|----------------|
| 30 | FITA HOSPITALAR | ROLO 4,50 M | 107 | R\$ 10,8500 | R\$ 1.160,9500 |
|----|-----------------|-------------|-----|-------------|----------------|

**Marca:** ADPELE

**Fabricante:** MISSNER

**Modelo / Versão:** ROLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPARADRAPO 10mm X 4,5m Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10mm, Cor Branca. Com registro da ANVISA.

|    |              |              |    |            |              |
|----|--------------|--------------|----|------------|--------------|
| 32 | FITA ADESIVA | ROLO 30,00 M | 50 | R\$ 5,0000 | R\$ 250,0000 |
|----|--------------|--------------|----|------------|--------------|

**Marca:** MASTERFIX

**Fabricante:** MASTERFIX

**Modelo / Versão:** ROLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita p/ Autoclave 19mm x 30m Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPADO, TIPO TERMO-REATIVA (Muda de cor indicando o uso - a esterilização), LARGURA 19, COMPRIMENTO 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA

|    |                 |              |    |            |              |
|----|-----------------|--------------|----|------------|--------------|
| 33 | FITA HOSPITALAR | ROLO 10,00 M | 50 | R\$ 7,0000 | R\$ 350,0000 |
|----|-----------------|--------------|----|------------|--------------|

**Marca:** ADPELE

**Fabricante:** MISSNER

**Modelo / Versão:** ROLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA MICROPOROSIDADE HIPOALERGÊNICA 50mm x 10m Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR Branca. Com registro da ANVISA.

|    |                |                 |   |             |              |
|----|----------------|-----------------|---|-------------|--------------|
| 38 | LÂMINA BISTURI | CAIXA 100,00 UN | 6 | R\$ 30,0000 | R\$ 180,0000 |
|----|----------------|-----------------|---|-------------|--------------|

**Marca:** CIRUTI

**Fabricante:** CIRUTI

**Modelo / Versão:** CAIXA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Com registro da ANVISA.

|    |                |     |     |            |              |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|
| 40 | LUVA CIRÚRGICA | PAR | 100 | R\$ 1,5000 | R\$ 150,0000 |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|

**Marca:** MAXITEX

**Fabricante:** MAXITEX

**Modelo / Versão:** PAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE).

|    |                |     |     |            |              |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|
| 41 | LUVA CIRÚRGICA | PAR | 114 | R\$ 1,5000 | R\$ 171,0000 |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|

**Marca:** MAXITEX

**Fabricante:** MAXITEX

**Modelo / Versão:** PAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE).

|    |                |     |     |            |              |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|
| 42 | LUVA CIRÚRGICA | PAR | 114 | R\$ 1,5000 | R\$ 171,0000 |
|----|----------------|-----|-----|------------|--------------|

**Marca:** MAXITEX

Handwritten signature and initials: A signature and the initials "AF" are visible in the bottom right corner of the page.

**Fabricante:** MAXITEX

**Modelo / Versão:** PAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. Com Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE).

|    |                                |             |                 |    |             |              |
|----|--------------------------------|-------------|-----------------|----|-------------|--------------|
| 43 | LUVA<br>PROCEDIMENTO CIRÚRGICO | PARA<br>NÃO | CAIXA 100,00 UN | 43 | R\$ 15,0000 | R\$ 645,0000 |
|----|--------------------------------|-------------|-----------------|----|-------------|--------------|

**Marca:** MEDIX

**Fabricante:** MEDIX

**Modelo / Versão:** CAIXA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO. Com Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE)

|    |                                |             |                 |    |             |              |
|----|--------------------------------|-------------|-----------------|----|-------------|--------------|
| 44 | LUVA<br>PROCEDIMENTO CIRÚRGICO | PARA<br>NÃO | CAIXA 100,00 UN | 42 | R\$ 15,0000 | R\$ 630,0000 |
|----|--------------------------------|-------------|-----------------|----|-------------|--------------|

**Marca:** MEDIX

**Fabricante:** MEDIX

**Modelo / Versão:** CAIXA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, MODELO ANTI-ALÉRGICA. Características adicionais: descartável e uso único, ambidestra. Com Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE)

|    |                    |  |                  |    |             |              |
|----|--------------------|--|------------------|----|-------------|--------------|
| 47 | SACO PLÁSTICO LIXO |  | PACOTE 100,00 UN | 10 | R\$ 20,0000 | R\$ 200,0000 |
|----|--------------------|--|------------------|----|-------------|--------------|

**Marca:** RAVA

**Fabricante:** RAVA

**Modelo / Versão:** PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 53, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA/SUPOORTA 10KG/ IDENTIFICADO/ ETIQUETADO, ESPESSURA 0,08, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Compatível com os padrões da ABNT, Norma Técnica 9191 e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

|    |         |  |         |     |            |             |
|----|---------|--|---------|-----|------------|-------------|
| 48 | SERINGA |  | UNIDADE | 100 | R\$ 0,4000 | R\$ 40,0000 |
|----|---------|--|---------|-----|------------|-------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seringa descartável para insulina com agulha Especificação: Seringa, material polipropileno, capacidade 1 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ml), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 g x 1/2" (Comprimento: 13mm x Calibre: 0,45mm.), esterilidade estéril, descartável e de uso único, apresentação embalagem individual. Atóxica e apirogênica. Com registro da ANVISA.

|    |         |  |         |     |            |              |
|----|---------|--|---------|-----|------------|--------------|
| 49 | SERINGA |  | UNIDADE | 300 | R\$ 0,7500 | R\$ 225,0000 |
|----|---------|--|---------|-----|------------|--------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10ml, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL Sem seringa. Com registro da ANVISA.

|    |         |  |         |     |            |              |
|----|---------|--|---------|-----|------------|--------------|
| 50 | SERINGA |  | UNIDADE | 300 | R\$ 1,0000 | R\$ 300,0000 |
|----|---------|--|---------|-----|------------|--------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ml, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. Sem seringa. Com registro da ANVISA.

|    |         |  |         |    |            |             |
|----|---------|--|---------|----|------------|-------------|
| 51 | SERINGA |  | UNIDADE | 50 | R\$ 0,3000 | R\$ 15,0000 |
|----|---------|--|---------|----|------------|-------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Com registro da ANVISA.

|    |         |  |         |    |            |             |
|----|---------|--|---------|----|------------|-------------|
| 52 | SERINGA |  | UNIDADE | 50 | R\$ 0,5000 | R\$ 25,0000 |
|----|---------|--|---------|----|------------|-------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO

BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Com registro da ANVISA.

Total do Fornecedor: R\$ 5.126,88

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UASG 150154.

3.2. O local de entrega será o seguinte:

| UASG gerenciadora                                                                                | Local de Entrega                                              | Responsável pelo Almoxarifado                                                      | Horário de funcionamento do Almoxarifado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Universidade Federal de Campina Grande - Centro de Educação e Saúde – Campus Cuité (UASG 150154) | Almoxarifado do CES: Sítio Olho Da Bica D'Água, s/n, Cuité/PB | Jeancarlo Meira<br>Telefone: (83) 3372-1912.<br>E-mail: almoxarifado.ces@gmail.com | 08:00 às 12:00<br>e 14:00 às 17:00 horas |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades





decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

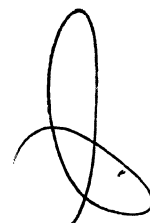
## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

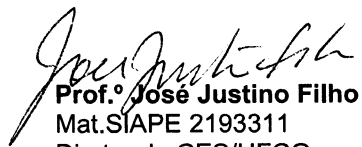
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

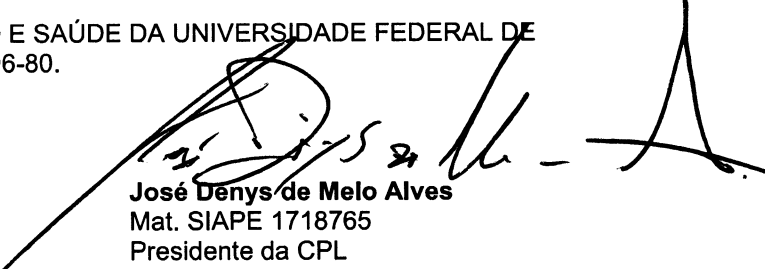
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma) via**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**CONTRATANTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE / CNPJ: 05.055.128/0006-80.

  
**Prof.º José Justino Filho**  
Mat. SIAPE 2193311  
Diretor do CES/UFCCG

  
**José Denys de Melo Alves**  
Mat. SIAPE 1718765  
Presidente da CPL



**CONTRATADA:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 18.702.558/0001-84

**Adriano Favarin**  
Sócio-Gerente  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**  
CNPJ: 18.702.558/0001-84

Nome: ADRIANO FAVARIN

CPF: 780.615.550-34

Cuité-PB, 24 de dezembro de 2019.

「18.702.558/0001-84」

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1420 - Sala 02

CEP: 97095-470

「 Santa Maria - RS 」